



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO -2 Nº 143

VICENTINA-MS, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2018

PÁGINA 1 de 4

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

EDUARDO COSTA DA SILVA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Infraestrutura

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

FERNANDO DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

MARCOS ANTONIO BARBOSA

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Secretaria Municipal de Agropecuária

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....01

PORTARIA.....02

RESOLUÇÃO.....03

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 -1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Correios	(67) 3468 - 1299
CRAS	(67) 3468 - 1738
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1071
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Sanesul	(67) 3468 - 1105
Secretaria de Saúde	(67) 3468 - 1560
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1096
P. Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
P. Saúde São José	(67) 3468 - 9080

LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 028/2018 DE 10 DE JANEIRO DE 2018

“Conceder férias regulamentares ao servidor público municipal que

menciona e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Vicentina** – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo I. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal **ROBERTO ALVES FERREIRA**, ocupante do Cargo de provimento efetivo de TRABALHADOR BRAÇAL, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 15 de janeiro de 2015 a 14 de janeiro de 2016 que será gozadas a partir de **10/01/2018**, com retorno ao exercício de suas funções para o dia **10/02/2018**.

Artigo II. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 039/A/2018 DE 05 FEVEREIRO DE 2018

Exonerar a pedido a servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Vicentina** – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora pública municipal **LILIANE ALVES DA SILVA**, ocupante do Cargo de Provedor Eletivo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, onde era lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, considerando-a fora do exercício de suas funções a partir de 05 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta porta entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois e dezoito.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 039/B/2018 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomeia o Conselheiro Tutelar da Prefeitura Municipal de Vicentina - MS, que menciona, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos VI e XII do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Sr. JONAS DOS SANTOS**, para ocupar o Cargo Eletivo Titular de Conselheiro Tutelar Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Vicentina - MS com validade a partir de 07 de fevereiro de 2018, em substituição a Conselheira Tutelar Liliane Alves da Silva, exonerada a pedido no dia 05/02/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando portarias anteriores e as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 039/C/2018 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomeia a Conselheira Tutelar Substituta da Prefeitura Municipal de Vicentina - MS, que menciona, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos VI e XII do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Sr.ª ROSILEY FERNANDA DA COSTA**, para ocupar o Cargo Eletivo Substituto de Conselheira Tutelar, para cumprir o período de férias do Conselheiros Tutelares em atividade, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Vicentina - MS com validade a partir de 09 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando portarias anteriores e as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 039/D/2018 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2018

“Conceder férias regulamentares ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Vicentina** – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo I. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal **THAIS JUSCELINA DO**

NASCIMENTO, ocupante do Cargo de provimento eletivo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017 que será gozadas a partir de 12/02/2018, com retorno ao exercício de suas funções para o dia 14/03/2018.

Artigo II. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 044/2018 DE 01 MARÇO DE 2018

Exonerar a pedido a servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Vicentina** – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora pública municipal **CLEIDE DE OLIVEIRA DALLA VALLE**, ocupante do Cargo de Provimento Eletivo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, onde era lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, considerando-a fora do exercício de suas funções a partir de 01 de março de 2018.

Art. 2º - Esta porta entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois e dezoito.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 045/2018 DE 01 DE MARÇO DE 2018

Nomeia o Conselheira Tutelar da Prefeitura Municipal de Vicentina - MS, que menciona, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos VI e XII do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Sr. ROSILEY FERNANDA DA COSTA**, para ocupar o Cargo Eletivo Titular de Conselheira Tutelar Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Vicentina - MS com validade a partir de 01 de março de 2018, em substituição a Conselheira Tutelar **Cleide Dalla Valle**, exonerada a pedido no dia 01/03/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando portarias anteriores e as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, Ao primeiro dia o mês de março do ano de dois mil e dezoito.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 046/2018 DE 05 DE MARÇO DE 2018

Nomeia a Conselheira Tutelar Substituta da Prefeitura Municipal de Vicentina - MS, que menciona, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos VI e XII do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.^a **ROSENI AMARAL DE LIMA OLIVEIRA**, para ocupar o Cargo Eletivo Substituto de Conselheira Tutelar, para cumprir o período de férias do Conselheiros Tutelares em atividade, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Vicentina - MS com validade a partir de 05 de março de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando portarias anteriores e as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
Aos cinco dias o mês de março do ano de dois mil e dezoito.

ção. Revogando-se as disposições em contrário.

Vicentina – MS, 09 de Março de 2018

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

Rosa Alves da Silva
Presidente do CMAS

**PORTARIA Nº 047/2018 DE 09 DE MARÇO DE
2018**

*“Conceder férias regulamentares
ao servidor público municipal
que menciona e dá outras providências.”*

O **Prefeito Municipal de Vicentina** – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo I. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal **ALINE DA CUNHA MARTINS LUIZ**, ocupante do Cargo de provimento eletivo de **CONSE-LHEIRA TUTELAR**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017 que será gozadas a partir de **14/03/2018**, com retorno ao exercício de suas funções para o dia **16/04/2018**.

Artigo II. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMAS Nº 04/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições contidas nos incisos do artigo 2º da Lei Municipal Nº 112, de 30 de Abril de 1996. Considerando a deliberação da plenária do CMAS, na data de 09 Março de 2018 Considerando o dispositivo no inciso III do art. 30 da Lei Federal nº 8742/93,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social 2018 a 2021 município de Vicentina/MS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publica-